

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 014/2023

Processo nº 015/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 014/2023

Ata de Registro de Preço nº. 014/2023

Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela Sr^a. **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, neste ato representado pela Senhora **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO**, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 014/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 10:00 hs.

PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME CNPJ: 37.830.967/0001-00

ITEM	UND	QNT	ESPE CIFIC AÇO ES	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
01	UNID/ PONTO	80	PONTO DE ILUMINAÇÃO LEDCOMPLETO 150 WATTS <ul style="list-style-type: none">LUMINARIA PUBLICA LED 150 WATTS COM BASEPARA RELE.BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.RELE FOTOETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTRENA 1000W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.CONECTOR PERFORANTE.PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA.ABRACAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINARIAS DE 2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMADE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV.MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES.ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 1.488,00	R\$ 119.040,00

	R\$ 119.040,00
TOTAL	

ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA CNPJ: 18.416.926/0001-28

ITEM	UND	QNT	ESPE CIFIC AÇO ES	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
02	UNID/ PONTO	150	PONTO DE ILUMINAÇÃO LEDCOMPLETO 100 WATTS ● LUMINARIA PUBLICA LED 100 WATTS COM BASEPARA RELE. ● BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ● RELE FOTOETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTRENA 1000W. ● CONECTOR PERFORANTE. ● PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA. ● ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINARIAS DE 2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ● GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMADE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG., POTÊNCIA DE 189 CV. ● MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. ● ELTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. ● AUXILIAR DE ELTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 1.442,00	R\$ 216.300,00
TOTAL					R\$ 216.300,00

PA
Alonso

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.746.391/0001-65

ITEM	UND	QNT	ESPE CIFIC AÇO ES	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
03	UNID/ PONTO	350	PONTO DE ILUMINAÇÃO SIMPLES RELE. SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOETRICO E CONECTOR PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ● BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO. MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
04	UNID/ PONTO	60	PONTO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE LUMINARIA DE LED 150 WATTS: TROCA DE LUMINÁRIA DE LED 150 WATTS, RELE FOTOELÉTRICO, CONECTOR PERFORANTE. (FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO).	R\$ 955,00	R\$ 57.300,00
05	UNID/ PONTO	100	PONTO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE LUMINARIA DE LED 100 WATTS: TROCA DE LUMINÁRIA DE LED 100 WATTS, RELE FOTOELÉTRICO, CONECTOR PERFORANTE. (FORNECIMENTO DO MATERIAL E INSTALAÇÃO).	R\$ 860,00	R\$ 86.000,00
TOTAL					R\$ 195.800,00

Alonso

Perfazendo assim um valor total de R\$ 531.140,00 (quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

PAULO VICTOR TEIXEIRA	PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME
NAYANE N. SILVA	MARCEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA
EDSON FERENDES DA COSTA	ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.



5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
 - b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
 - c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
 - d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
 - e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO
Corretiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 014/2023**.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.


11. FORO

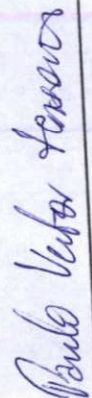
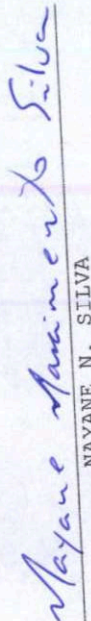

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.


ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás - TO

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME	 — PAULO VICTOR TEIXEIRA
MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA	 NAYANE N. SILVA
ARTICON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA	 EDSON FERENDES DA COSTA

ANO IV - CRIXÁS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023 - Nº 186

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 014/2023

Processo nº 015/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 014/2023
Ata de Registro de Preço nº. 014/2023
Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela Srª ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura. Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº 014/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 10:00 hs.

PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME CNPJ: 37.830.967/0001-00
ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA
CNPJ: 18.416.926/0001-28

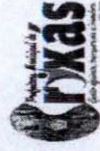
MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:15.746.391/0001-65
Perfazendo assim um valor total de R\$ 531.140,00 (quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás - TO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 015/2023

Processo nº 015/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 015/2023
Ata de Registro de Preço nº. 015/2023
Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura. Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº. 015/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 11:00 hs.

R S GUEDES DISTRIBUIDORALTD A CNPJ: 34.350.689/0001-04
Perfazendo assim um valor total de R\$ 218.980,24 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás - TO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 014/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME CNPJ: 37.830.967/0001-00
ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA
CNPJ: 18.416.926/0001-28

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:15.746.391/0001-65

Perfazendo assim um valor total de R\$ 531.140,00 (quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás - TO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 015/2023 para AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor total de R\$ 218.980,24 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLICQUE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE R. DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2023

Processo nº 007/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 007/2023

Ata de Registro de Preço nº. 007/2023

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial r. de preços n.º 007/2023, sucédido em 22 de Agosto de 2023, às 12:00 hs.

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global de R\$ 82.275,60 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 007/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global de R\$ 82.275,60 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLICQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação